

NORMA

NÚMERO: 008/2017

DATA: 05/07/2017

ASSUNTO: Campanha de vacinação de repescagem contra o sarampo – crianças e adultos
PALAVRAS-CHAVE: Sarampo, VASPR, profissionais de saúde
PARA: Médicos e enfermeiros do Sistema de Saúde
CONTACTOS: Direção de Serviços de Prevenção da Doença e Promoção da Saúde
(vacinas@dgs.min-saude.pt)

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a Norma seguinte:

NORMA

1. Considerando o aumento do número de casos de sarampo notificados na Europa desde 2016 e a ocorrência de atividade epidémica em Portugal em 2017, é importante reforçar a vacinação contra o sarampo de crianças e adultos que não cumpram as recomendações do Programa Nacional de Vacinação (PNV) 2017 ([Norma 16/2016 de 16/12/2016](#)).
2. Assim, determina-se a realização de uma campanha de vacinação de repescagem contra o sarampo em crianças e adultos, com início a partir da data da publicação desta Norma.
3. População alvo

Pessoas sem história credível de sarampo que cumpram os seguintes critérios:

- i. <18 anos idade
- ii. Profissionais de saúde, independentemente da idade
- iii. Adultos (≥ 18 anos de idade) nascidos ≥1970

4. Vacina

Para esta campanha foi adquirida, em 2017, uma Reserva Estratégica Nacional de 200.000 doses adicionais de vacina contra o sarampo, parotidite epidémica e rubéola (VASPR), constituída pelas seguintes marcas:

- i. MMRVaxPro® (produzida e distribuída por MSD)
- ii. Priorix® (produzida e distribuída por GSK)

Estas vacinas têm diferentes prazos de validade (março 2018 a janeiro 2019). Os lotes com menor prazo de validade devem ser utilizados prioritariamente, incluindo no âmbito do PNV.

5. Esquema vacinal recomendado

Atualizar o esquema recomendado no PNV:

- i. <18 anos de idade:
 - a. 1-4 anos - 1 dose
 - b. 5-17 anos - 2 doses
- ii. Profissionais de saúde que contactam com doentes, sem história credível de sarampo, independentemente da idade - 2 doses
- iii. Adultos (≥ 18 anos de idade) nascidos ≥ 1970 , não vacinados contra o sarampo e sem história credível da doença - 1 dose

6. Utilização da vacina VASPR

Outras informações e recomendações relativas à vacina VASPR encontram-se na [Norma 16/2016 de 16/12/2016](#) (PNV 2017).

7. Estratégias de repescagem

- i. Atividades adicionais de vacinação nas bolsas de suscetíveis que foram identificadas na última avaliação do PNV, caso persistam
- ii. Convocatória dos <18 anos de idade
 - a. 1-4 anos – não vacinados
 - b. 5-17 anos, pela seguinte ordem de prioridades:
 - 1) Não vacinados (com zero doses)
 - 2) Vacinados com 1 dose
- iii. Convocatória e avaliação do estado vacinal de todos os profissionais de saúde que contactam com doentes (pelos Serviços de Saúde Ocupacional e/ou Programa de Prevenção e Controlo de Infeções e de Resistência aos Antimicrobianos)
- iv. Convocatória dos adultos nascidos ≥ 1970 , não vacinados (com zero doses), com a seguinte ordem de prioridades:
 - a. 18-30 anos de idade
 - b. 31-47 anos de idade

Nas unidades de saúde onde, durante um período de tempo, não for possível fazer as convocatórias (processo de transição do sistema SINUS para o novo sistema “Vacinas”) devem aproveitar-se todas as oportunidades de vacinação e de divulgação da campanha, incluindo junto dos estabelecimentos de educação e ensino.

8. Metas por grupo etário

- i. <18 anos:
 - a. 1-4 anos: Meta 97% (1 dose)
 - b. 5-17 anos: Meta 97% (2 doses)
- ii. Profissionais de saúde, independentemente da idade: Meta 95% (2 doses)
- iii. 18-47 anos: Meta 95% (1 dose)

9. Estratégias adicionais

Divulgar a campanha de vacinação, especialmente a relativa aos adultos, através de meios de comunicação, internos e externos.

10. Avaliação

A campanha terá uma avaliação intercalar em 30 de setembro de 2017.



Francisco George
Diretor-Geral da Saúde